

MISSÃO SAL DA TERRA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO – **RAZÕES PARA A ESCOLHA DA EXECUTANTE**

A presente publicação se presta a dar ciência de contratação realizada pela MISSÃO SAL DA TERRA UAI PAMPULHA E UAPSF SETOR SUL e PROTEGE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, que se firmou em 31/12/2015, contratação esta que se em respeito ao Regulamento Aplicável à Aquisição de Bens e Materiais em Geral, Contratação de Obras, Serviços e/ou Locações (artigo 71) da MISSÃO SAL DA TERRA. Os serviços de Vigilância Eletrônica 24 horas com apoio de Unidade Móvel, objeto desta contratação visa a atender as necessidades das unidades que compõe o UAPSF – Setor Sul, tendo-se optado pela contratação direta por razões de conveniência, no que citamos a necessidade de otimizar os recursos de segurança. No mais, cumpre ressaltar que o processo de dispensa respeita o valor-referência contido no Regulamento de Compras citado, tendo-se, todavia, optado, em respeito ao princípio da economicidade, pela realização de um processo seletivo mínimo, momento em que se efetivou a cotação prévia de preços, tendo-se levado em consideração três valores bases, pertencendo à contratada a proposta mais vantajosa.

Uberlândia, 02 de Fevereiro de 2016.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 01/2016.

CONTRATO DE DISPENSA Nº 01/2016.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia/MG.

CONTRATADA: PROTEGE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA- ME, estabelecida à Rua Munhoz da Rocha, nº 62, bairro Parque Residencial Camaru, CEP 38410-464, Uberlândia/MG.

FUNDAMENTO: Processo de dispensa de licitação nº 01/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de Vigilância Eletrônica 24 horas com apoio de Unidade Móvel, incluindo o monitoramento de todos os sinais (teste periódico de linha telefônica e energia elétrica), para atendimento das unidades que compõe o UAPSF – SETOR SUL.

DO PREÇO: O valor unitário é de R\$ 84,36 (oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) por Unidade monitorada.

DO PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.16, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2016.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos